

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA
1º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL maior Luiz Antônio de Araújo

CNM: 104166.2.0000703-61

MATRÍCULA Nº 703

Timbó, 08 de março de 1977.

IMÓVEL: O terreno rural, constituído de parte do lote nº 08, situa do em São Bernardo, distrito e município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando 30mts da casa de Casemiro Chiste, contendo 151.2 50m2 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados); extremado pela frente - Norte, com a margem direita do rio São Bernardo; fundos - Sul, com Marcilio Andreazza; pelo lado direito - Leste, com Severino Chiste e pelo lado esquerdo - Oeste, com Casemiro Chiste. INCRA Nº 803.138.012.688 - área 15,0 - nº mod 0,52 - FMP 15,0. PROPRIETARIOS: AMÉRICO CARLINI, carpinteiro, e sua mulher PAULINA CARLINI, do lar, brasileiros, CPF nº 217.847.449, domiciliados à rua Pedro II, na cidade e município de Rio dos Cedros. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição nº 1725, fls. 33, Livro 3-A 1º Of./ Oficial maior Luiz Antônio de Araújo

R. 1-703 - 08-03-77. Transmitentes: Américo Carlini e sua mulher, acima qualificados. Adquirente: LEANDRO ANDREAZZA, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 217.833.499-72, domiciliado em São Bernardo, distrito de Rio dos Cedros. Escritura pública de compra, lavrada em 26 10-76, Livro nº 16, fls. 003, pelo escr. jur. Janete Maria Berri, de Rio dos Cedros. Valor: CR\$ 15.000,00. Oficial maior Luiz Antônio de Araújo CR\$ 300,00.

Av. 2-703 - 18.09.80 - Por escritura pública lavrada em 21.08.80, Livro 19, fls. 19, nas notas do escrivão, Alfredo Berri, de Rio dos Cedros, o presente terreno passa a confrontar-se pelo lado direito, a Leste, com Dario Chiste, antes Severino Chiste. Oficial maior Luiz Antônio de Araújo CR\$11,00 (rasa).

R. 3-703 - 18.09.80 - Transmitentes: Leandro Andreazza, já qualificado, e sua mulher Olga Maria Andreazza, brasileira, do lar. Adquirente WILSON LUEBKE, brasileiro, corretor de valores, casado com Rose Mari (continue no verso)

(continuação do R. 3-703, Lº 2, de 18.09.80) - - - - -
 Malpy Luebke sob o regime da comunhão de bens, CPF nº 020 245 789-34
 domiciliado na rua Frederico Luebke 23, na cidade de Blumenau, deste
 Estado. Escritura pública de compra, lavrada em 21.08.80, Livro 19 ,
 fls.19, pelo escrivão, Alfredo Berri, de Rio dos Cedros. Valor: CR\$50
 000,00. Oficial maior _____ CR\$1.000,00.

R. 4-703 - 1º.09.97 - Pelo Mandado de Penhora extraído em 18 de agos-
 to de 1997, pela escrivã da 2ª Vara desta Comarca, Sônia S. Paul, dos
 Autos de Execução Fiscal, por Carta precatória nº 08/97, requerida
 pela Fazenda Nacional, contra o proprietário (R.03), foi determinado
 o registro da penhora em favor da exequente, ficando o bem penhorado
 depositado nas mãos do senhor Wilson Luebke. A Registradora: _____

**AV.5-703 - 23/02/2005 - Pelo Ofício nº 50/2005 datado de 25 de janeiro de 2005, expedido Vara
 Federal das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Blumenau, deste Estado, assinado pela
 Diretora de Secretaria Milene Assmann, extraído dos autos da execução fiscal nº 93.20.00911-2
 (19/91), arquivado, procede-se a presente averbação de levantamento de penhora, registrada sob o
 R.04 retro. O título apresentado foi prenotado sob o número de ordem 57.964, fls. 260, Livro 1-A,
 em 10.02.2005. A Registradora: _____ (Iara Maria dos Anjos) Nihil.**

AV.6-703 - 13/03/2009 - Nos termos do artigo 167, inciso II, item 5, Lei 6.015/73, certifico que, por
 determinação judicial, fica noticiada a existência de uma PENHORA, sobre o imóvel objeto da
 presente matrícula, de modo a evitar eventual transferência para terceiros, processo n.º
 008.96.100465-0, que tramita na 1.ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, deste Estado, conforme
 ofícios n.º(s): 073.08.004.1550-000-003 de 20 de fevereiro de 2009 e, 073.080041550-000-001 de 07
 de outubro de 2008, assinados pela Juíza de Direito da 2.ª Vara Cível desta Comarca, Dr.ª Cintia
 Gonçalves Costi, arquivados, que consta como Autor ANTONIO ALDEMIR TOLEDO SILVA, CPF
 005.186.979-91, brasileiro, servidor autárquico, casado, domiciliado e residente na cidade de
 Curitiba, Estado do Paraná, na rua Professora Maria Assunção, n.º 3.838 e Réu MASSA FALIDA DE
 BLUVAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Valor: não
 consta do processo. Protocolo n.º 68.318, de 10.03.2009. O referido é verdade e dou fé. A
 Registradora: _____ (Iara Maria dos Anjos) E: insenção conforme despacho judicial

AV.7-703 - 04/08/2025 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Procede-se a esta averbação, nos
 termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo

CONTINUA NA FICHA 02

CNM: 104166.2.0000703-61

Folha 02 da Matrícula nº 703, Lº 2, datada de 08 de março de 1977. CNM: 104166.2.0000703-61

o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Não incidem. Protocolo nº 130.115 de 04/08/2025. Selo de fiscalização: HNX73020-1UO0.

Assinado eletronicamente por Iara Maria dos Anjos - Registradora, em: 04/08/2025 15:08:16.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Matrícula nº 703 - 02v**CNM: 104166.2.0000703-61**

AV.8-703 - 07/08/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a esta averbação, conforme comunicação transmitida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 01/08/2025, através do protocolo nº 202508.0117.04166280-IA-864, para constar que foi determinada a indisponibilidade de bens em nome de Wilson Luebke, CPF 020.245.789-34, nos autos do processo nº 5000444-85.2019.8.24.0050, da 2ª Vara de Pomerode, deste Estado. Protocolo nº 130.114 de 04/08/2025. Emolumentos: não incidem. Selo de fiscalização: HNX73438-R0E8.

Assinado eletronicamente por Iara Maria dos Anjos - Registradora, em: 07/08/2025 16:28:39.

AV.9-703 - 17/06/2026 - Retifica-se a Av.8 supra, nos termos do art. 869 do CNCGE/SC, para constar que, o proprietário ou titular de direito real sobre o imóvel não é beneficiário da gratuidade da justiça ou isenção. Protocolo nº 133.792 de 05/06/2026. Emolumentos: R\$124,07. FRJ: R\$28,20 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$3,72. Selo de fiscalização: HWH17332-7GXM.

Assinado eletronicamente por Iara Maria dos Anjos - Registradora, em: 17/06/2026 11:17:21.

AV.10-703 - 17/06/2026 - CANCELAMENTO. Fica cancelada a indisponibilidade de bens constante da Av.8 supra, de acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, sob o protocolo nº 202605.1917.04166280-MA-928, datada de 19/05/2026 - processo nº 5000444-85.2019.8.24.0050, emitida pela 2ª Vara de Pomerode/SC, arquivada. Protocolo nº 133.792 de 05/06/2026. Emolumentos: R\$124,07. FRJ: R\$28,20 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$3,72. Selo de fiscalização: HWH17333-CHFZ.

Assinado eletronicamente por Iara Maria dos Anjos - Registradora, em: 17/06/2026 11:17:24.